



HOMOLOGO
07/01/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Hortálio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 769/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral, em Teixeiraópolis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 052/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 036/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral, em Teixeiraópolis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral, em Teixeiraópolis, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 052/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Batista da Silva
Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 39

Em: 03 / 03 / 22